



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 813, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU no período de 17 a 19 de dezembro de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU usufruirá licença-prêmio no período de 17 a 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU no período de 17 a 19 de dezembro de 2018 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal  
CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)